



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins
Comissão Eleitoral Local

RESULTADO DE DELIBERAÇÃO ACERCA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR

Em e-mail enviado à Comissão eleitoral Local no dia 14 de outubro de 2020, o servidor Luciano de Jesus Gonçalves solicitou que um comentário ofensivo a ele fosse retirado do vídeo do primeiro debate entre os candidatos a Diretor-Geral nas eleições do *campus*.

Em reunião ordinária remota ocorrida no dia 16 de outubro de 2020, às 11:30, a Comissão Eleitoral Local deliberou por unanimidade pela retirada do comentário e, caso isso não fosse possível, pela total retirada dos comentários do vídeo, deferindo o pedido do servidor.

Por se tratar de assunto correlato, foi levantada a possibilidade de não se permitir comentários no chat da transmissão do segundo debate entre os candidatos a Diretor-Geral nas eleições do *campus*, a fim de se evitar ofensas semelhantes. Todavia, diante da disposição de vários membros da Comissão em fiscalizar e apagar comentários ofensivos durante o debate, deliberou-se por 6 votos a 1 e uma abstenção por manter o chat ativo.

Colinas do Tocantins, 17 de outubro de 2020.

HENRIQUE BRUM MOREIRA E SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Taisa Resende de Moraes Vieira, Membro**, em 18/10/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Brum Moreira e Silva, Presidente**, em 18/10/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORRANNY VITORIA DE JESUS SOUZA, Usuário Externo**, em 18/10/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valdson Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 18/10/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Membro**, em



18/10/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINDAMARES MARTINS COSTA, Usuário Externo**, em 18/10/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1111858** e o código CRC **58FFDB8F**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77760000 Colinas do Tocantins/TO —
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013125/2020-01

SEI nº 1111858